

06/07-2020  
H.imenta

Assinatura

**EDITAL N.º 080/2020**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, **ANULA** o Edital n.º 079, de 26 de março de 2020, por ausência de motivação.

E, em virtude dessa anulação, **DETERMINO** a republicação dos Editais de Convocação de n.º 72 (Profissional do Magistério N1), 73 (Assistente de Creche), 74 (Motorista Escolar) e 75 (Agente de Serviços de Higiene e Alimentação).

**INFORMAMOS ainda,** que convocamos a comparecer na Secretaria Municipal de Administração dessa Prefeitura no prazo de 30 dias consecutivos, a partir da publicação desse edital, os candidatos aprovados no Concurso, relacionados nos Editais de Convocação n.º 72, 73, 74 e 75, com 02 (duas) fotocópias (autenticadas) dos documentos abaixo listados e exames médicos com respectivos laudos para serem analisados pela Junta Médica Oficial do Município. O não comparecimento do candidato convocado importará na desistência tácita do mesmo em assumir o cargo para o qual foi aprovado no mencionado concurso.

**BANDA OUTRA,** os candidatos mencionados nos editais n.º 72, 73, 74 e 75, terão sua **POSSE** suspensa até o retorno das aulas presenciais.

São Simão, 06 de julho de 2020.



**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
Prefeito